



Instituto de Promoção e de Assistência à
Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

Portaria Nº 170/2020
01 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI COMO REFERÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO DE PEDIATRIA DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE O HOSPITAL SÃO LUCAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Nº 5.853, de 30 de março de 2006, e,

Considerando a implementação de políticas de saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir como referência em pronto atendimento de pediatria o Hospital São Lucas Médico Hospitalar Ltda.

§1º. Caberá a equipe da regulação adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CHRISTIAN DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE